



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

**Meta do PNE para Educação
Infantil:
desafio para os Municípios**

**Mariza Abreu
Consultora em educação da CNM
Brasília, 06 julho 2016**

Educação para a 1ª Infância: PNE/2014 e Lei do Marco Legal/2016



Educação escolar

- ✓ Meta 1 do PNE: universalizar a pré-escola até 2016 e ampliar o atendimento em creche para 50% até 2024
- ✓ Art. 16 do Marco Legal: expansão da creche para cumprir meta do PNE, com critérios definidos pelos sistemas de ensino, em articulação com demais políticas sociais

Programas de apoio às famílias com crianças pequenas

- ✓ Diretriz 1.12 do PNE: em caráter complementar, programas de apoio e orientação às famílias, por meio da articulação da educação, saúde e assistência social
- ✓ Art. 14 do Marco Legal: programas de apoio às famílias, incluindo as visitas domiciliares e ações de promoção da paternidade e maternidade responsáveis

Desafios dos Municípios na educação infantil



Universalizar a pré-escola com qualidade (meta do 2º PNE não atingida em 2016)

Taxa de atendimento educacional dos 4 e 5 anos				
	2001	2011	2013	2014
Brasil	66,40%	85,60%	87,90%	89,10%

Fonte: PNAD de 2001, 2011, 2013 e 2014

Expandir a oferta de creche (meta do 1º PNE não atingida em 2011)

Taxa de atendimento educacional dos 0 aos 3 anos				
	2001	2011	2013	2014
Brasil	13,80%	25,40%	27,90%	29,60%

Fonte: PNAD de 2001, 2011, 2013 e 2014

Desde 2007, só cresce a matrícula na creche



Matrícula inicial – Censo Escolar – Inep/MEC						
Dependência Administrativa	Ensino Regular Público					
	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Médio	Total
	Creche	Pré- escola	Anos Iniciais	Anos Finais		
2006						
Estadual	17.582	225.397	3.745.494	7.483.463	7.584.391	19.056.327
Municipal	898.945	3.921.291	8.780.267	4.252.392	186.045	18.038.940
Estadual e Municipal	916.527	4.146.688	12.525.761	11.735.855	7.770.436	37.095.267
2014						
Estadual	4.703	50.503	2.263.156	5.596.501	6.975.605	14.890.468
Municipal	1.815.527	3.621.568	10.434.213	5.152.920	56.019	21.080.247
Estadual e Municipal	1.820.230	3.672.071	12.697.369	10.749.421	7.031.624	35.970.715

Fonte: Inep/MEC

Hoje, só na creche mais matrículas em tempo integral



Censo Escolar 2015

	parcial	integral
creche	1.268.429	1.775.119
pré-escola	4.357.821	565.337
anos Inicias EF	12.686.830	2.875.573
anos finais EF	10.592.482	1.776.325
ensino médio	7.598.449	477.701

Fonte: Inep/MEC

Recursos insuficientes para a creche: valor por aluno do Fundeb X custo na educação infantil



Valor aluno/ano da educação infantil

Descrição	Ensino Público				Instituições Conveniadas			
	Creche Integral	Pré-escola integral	Creche parcial	Pré-escola parcial	Creche Integral	Pré-escola integral	Creche parcial	Pré-escola parcial
Fundeb 2015*	3.349,27	3.349,27	2.576,36	2.576,36	2.834,00	3.349,27	2.061,09	2.576,36
CAQI 2015**	7.052,44	4.640,30	4.083,26	3.047,54				

* Portaria 17/2014

**Calculado pela Campanha pelo Direito à educação em 2005 e atualizado pela CNM para 2015

Controvérsia sobre a meta 1 do PNE quanto à creche



"O Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações", à pág. 16, da SASE/MEC:

"No caso específico da **Meta 1**, é importante observar que há **dois componentes**. O **Componente 1** (Universalizar, até 2016, a educação infantil na **pré-escola** para as crianças de 4 a 5 anos de idade) é de universalização. Embora hoje cada município tenha um percentual próprio de atendimento, por força de lei todas as crianças de quatro e cinco anos de idade devem estar matriculadas na pré-escola até o ano de 2016, independentemente do percentual de atendimento atual. Portanto, as estratégias deverão ser pensadas de tal modo que **todos os municípios alcancem o atendimento de 100% dentro do período previsto na meta, independentemente do ponto de partida de cada um.**

Já o **Componente 2** (Ampliar a oferta de educação infantil em **creches** de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência desse PNE) é diferente do anterior, porque **não exige a universalização do atendimento**. Nesse caso, **o ponto de chegada poderá não ser o mesmo para todos os municípios, embora todos tenham que contribuir para que a média nacional alcance os 50% previstos no PNE**, sempre em colaboração com o estado e com a União. Os municípios que partem de indicadores de oferta superiores a 50% continuarão realizando um esforço de ampliação, visando garantir o direito das crianças e das famílias, nesse caso, com base na demanda manifesta."

Direito à educação e obrigatoriedade do ensino



- **Obrigatoriedade do ensino:**
 - educação obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade (pré-escola, ensinos fundamental e médio)
 - duplo dever: poder público e pais ou responsáveis
 - duplo direito: criança/adolescente e sociedade
- **Educação não obrigatória:**
 - antes dos 4 (creche) e depois dos 17 anos (ed. superior)
 - direito de opção pela educação escolar
 - metas de atendimento não implicam universalização
 - ação do poder público direcionada para os que mais precisam

Entretanto...



Predomina a interpretação de aplicação dos 50% de forma linear a todos os Municípios

Judicialização da ed. infantil, em especial da creche

Decisões judiciais com pouca efetividade

Imediata matrícula na rede municipal

Vagas se esgotam ou, em Municípios maiores, crianças de famílias com mais condições passam à frente na lista de espera de crianças de famílias mais necessitadas

Compra de vagas em instituições privadas

Vagas se esgotam ou gera fraude

Google: fraude vagas creche canoas (I)



[Polícia indicia seis pessoas por fraude em obtenção de vagas em ...](#)

zh.clicrbs.com.br/.../policia-indicia-seis-pessoas-por-fraude-em-obt...

Oct 27, 2014 - Foram indiciadas nesta segunda-feira seis pessoas envolvidas em uma fraude na obtenção de vagas em creches em Canoas. De acordo com ...

[Polícia apura fraude na obtenção de vagas em creches de Canoas ...](#)

zh.clicrbs.com.br/.../policia-apura-fraude-na-obtencao-de-vagas-e...

Aug 12, 2014 - Suspeitos usariam nomes de pessoas que precisavam de vaga para fazer pedido na Justiça.

[Indiciadas sete pessoas por fraude em compra de vagas em creches...](#)

www.jornalnh.com.br/_.../97466-indiciadas-sete-pessoas-por-fraud...

Oct 27, 2014 - Canoas - Sete pessoas foram indiciadas pela Delegacia Fazendária do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) por suposto ...

[Fraude na disputa por vagas em creche em Canoas | Band Cidade ...](#)

noticias.band.uol.com.br/.../fraude-na-disputa-por-vagas-em-crech...

Fraude na disputa por vagas em creche em Canoas. Terça-Feira, 12 de Agosto de 2014. Fraude na disputa por vagas em creche em Canoas. 0 comentários.

[Polícia investiga esquema de fraude para obtenção de vagas em ...](#)

www.portelaonline.com.br/site/noticia.php?id=22824

Aug 12, 2014 - ... esquema de fraude para obtenção de vagas em creches de Canoas ... Já o suplente a vereador de Canoas, que estaria envolvido nos ...

Google: fraude vagas creche canoas

(II)



[Descoberta fraude para garantir vagas em creches de Canoas](http://correiodopovo.com.br/.../Descoberta-fraude-para-garantir-vagas-e...)

correiodopovo.com.br/.../Descoberta-fraude-para-garantir-vagas-e...

Aug 12, 2014 - Uma fraude contra a administração pública de Canoas, na região Metropolitana, foi desarticulada pela operação Garde, deflagrada nesta ...

[Presos suspeitos de fraude em creche - Índice - Educação na mídia ...](http://www.todospelaeducacao.org.br)

www.todospelaeducacao.org.br > Página Inicial > Educação na mídia

Aug 13, 2014 - Esse bacharel, Pimentel, é sócio da Creche Inovare, de Canoas, ... explicou que o município tem déficit de 2,1 mil vagas na Escola infantil.

[Fraude na disputa por vagas em creche em Canoas - BOL Vídeos](http://videos.bol.uol.com.br/.../fraude-na-disputa-por-vagas-em-creche-e...)

videos.bol.uol.com.br/.../fraude-na-disputa-por-vagas-em-creche-e...

Fraude na disputa por vagas em creche em Canoas. ... Quadrilha aplicava golpe em quem procuravacreches ... Veraneio de carroça, de Canoas a Cidreira.

[Prefeitura é vítima de fraude - Prefeitura Municipal de Canoas](http://www.canoas.rs.gov.br/acessibilidade/noticia/visualizar/id/118766)

www.canoas.rs.gov.br/acessibilidade/noticia/visualizar/id/118766

De acordo com o delegado do Deic, Daniel Mendelski, um suplente de vereador prometia conseguir vagas em creches para crianças de famílias de baixa ...

[Canoas: pressão do Judiciário por vagas em creches pode ter ...](http://www.radioguaiba.com.br/.../apos-fraude-em-indenizacoes-para-va...)

www.radioguaiba.com.br/.../apos-fraude-em-indenizacoes-para-va...

Aug 12, 2014 - Canoas: pressão do Judiciário por vagas em creches pode ter ... Para ela, a pressão pode ter contribuído para a fraude identificada nesta ...

Judicialização contribui para fraude?



Rádio Guaíba - 2 agosto 2014 - 18:26

Canoas: pressão do Judiciário por vagas em creches pode ter contribuído para fraude, sustenta município

De cada cinco vagas, duas foram obrigadas pela justiça

Desafios da política para a 1ª Infância na área da educação



Construir diferentes metas de atendimento em creche para os Municípios

✓ Exemplo: Índice de Necessidade de Creche no RS,

Estimular, em caráter complementar, o desenvolvimento de programas de apoio e orientação às famílias com crianças pequenas, em articulação da educação, saúde e assistência social

✓ Exemplo: Programa Primeira Infância Melhor – PIM no RS

Ampliar os recursos públicos e a participação da União para o financiamento de políticas para a primeira infância

✓ Exemplo: Aumento do valor Fundeb e dos recursos do Brasil Carinhoso

Índice de Necessidade de Creche



- **Prioridade às crianças residentes na zona urbana, com atendimento às:**
 - **famílias pobres**
 - **famílias não pobres uniparentais**
 - **famílias não pobres e não uniparentais, cujas mães são (ou seriam) economicamente ativas**

Estudo desenvolvido pelo GT constituído pelo governo RS, Famurs e outras instituições

Elaborado pela FEE/RS com consultoria do Dr. Ricardo Paes de Barros

Disponível no site da Famurs

http://www.famurs.com.br/areasdocumentos/areas_educacao/area_educacao_doc/gtdaeducacaoinfantilprevemetasdiferenciadaspormunicipioparaatendimentodedemandaporcrechenoestado

Esses desafios só serão enfrentados com articulação federativa



Lei do Marco Legal da 1ª Infância

- ✓ Art. 4º, VIII: princípio de descentralização das ações entre os entes da Federação
- ✓ Art. 7º: União, Estados, Distrito Federal e Municípios poderão instituir, nos respectivos âmbitos, comitês intersetoriais de políticas públicas para a primeira infância

Obrigada!



Fone: (61) 2101-xxxx
E-mail: paletrante@cnm.org.br